

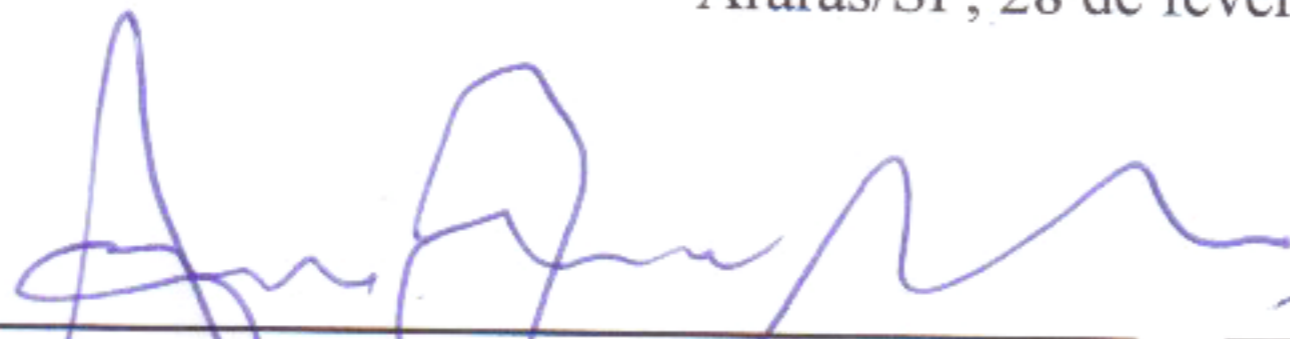
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO**  
Realizada dia 28/11/2022 às 08:42hs.

Aos **vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**, às **08h42min** (oito horas e quarenta e dois minutos), em segunda convocação, na Sede Social do **SINTRAMOMAR – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ARARAS E REGIÃO**, situado na Rua Princesa Isabel, nº 485, Belvedere, Araras/SP, reuniram-se os trabalhadores integrantes da categoria diferenciada da movimentação de mercadorias em geral, independente de associação sindical, os quais são representados pela respectiva entidade Sindical, convocados nos termos estatutários, conforme Edital de Convocação, publicado no “**FOLHA DE SÃO PAULO**”, edição do dia, **18 de novembro de 2022**, página “**A18**”. Os trabalhos de abertura da presente assembleia, foram realizados pelo Diretor Presidente da Entidade Sindical **Sr. AGENARIO JESUS DOS SANTOS**, o qual foi eleito presidente da mesa. O referido Presidente agradeceu o apoio e a presença de todos e convidou para compor a mesa o **Sr. JEFERSON SOUZA DOS SANTOS**, o qual foi eleito secretário. O Sr. Jeferson, realizou a leitura na íntegra do Edital de Convocação da referida assembleia. Em continuação a assembleia realizada, foram discutidos e deliberado todos os itens do edital; na sequência, o mesmo acrescentou que por se tratar de negociações coletivas de trabalho, todos os trabalhadores presentes trazem consigo o Direito de expressarem suas opiniões favoráveis ou contrárias, visto que as negociações coletivas favorecem trabalhadores associados ou não. Retomando a palavra ao Sr. Presidente expos aos presentes que neste ato, especificamente, com o objetivo de deliberarem e discutirem sobre a seguinte ordem do dia: Discutir e deliberar a concessão de poderes especiais à Diretoria para celebração de acordos/ou Convenção Coletiva para o período de 2022/2023 com entidades patronais, dentre elas SAGESP, SAGASP, SINCOVAGA, FIESP, FECOMÉRCIO e outras do setor econômico de interesse da classe, nas datas que competir; relativamente ao reajuste salarial (aprovado a aplicação do INPC integral do período), cláusulas econômicas e sociais (manutenção de todas as cláusulas anteriores), ou na impossibilidade, instauração do competente Dissídio Coletivo junto ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho), podendo ser em conjunto ou em separado da FETRAMESP, (Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado de São Paulo), e Sindicatos Coirmãos dos Movimentadores de Mercadorias; colocado o item em votação constatou-se que por unanimidade de votos dos presentes foi aprovado a concessão de poderes à Diretoria, para atuar nos interesses da categoria, promovendo Convenções Coletivas de Trabalho com o Sindicatos Patronal, acima nominado, ou àqueles que, porventura, demonstrarem interesse em celebrar CCT, podendo atuar no interesse da classe, assim como instaurar Dissídio Coletivo da Categoria Profissional com qualquer Entidade Patronal, em separado ou em conjunto com a FETRAMESP. Na sequência, passou-se a discussão sobre a possibilidade de cobrança de cota de custeio ou taxa de manutenção do trabalho avulso bem como, cobrança de taxa de custeio para sustentação das negociações coletivas. Neste contexto, destacou o Sr. Presidente que a entidade sindical é constituída sem fins lucrativos e que a participação financeira do trabalhador é essencial para que a entidade continue buscando melhorias para categoria. Após várias discussões sobre o tema, foi colocado os itens em votação, verificando-se que, por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovado a cobrança de custeio ou taxa para manutenção da intermediação de trabalhadores avulsos bem como, cota de custeio para sustentação das negociações coletivas, nas convenções e acordos nas datas que competir. O Sr. Agenario, destacou a importância do que foi deliberado pelo Plenário e o Sindicato continua com o seu objetivo que é de buscar




melhorias das condições de trabalho e de vida de seus representados. Os presentes se manifestaram com uma sonora salva de palmas. Assim, não havendo mais nada a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente da Entidade declarou encerrada a presente Assembleia as 10h:03min (dez horas e três minutos), determinando a mim Sr. Jeferson, que fizesse constar e lavrasse a presente Ata; que após lida e achada nos conforme pelos presentes, segue assinada pelos diretores da Entidade Sindical.

Araras/SP, 28 de fevereiro de 2022.



---

**AGENARIO JESUS DOS SANTOS**  
Presidente da Mesa



---

**JEFERSON SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário